# PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE — ESTADO DO PARANÁ — CNPJ: 75.924.290/0001-69 Rua Presidente Costa e Silva, 290 — Caixa Postal 01 — 85.740-000 — Fonefax:0xx46-5561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br — E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

## **DECRETO Nº 70/2015**

Nomeia representantes de Entidades para compor o Conselho Municipal de Saúde.

**Alcir Valentin Pigoso**, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 721/2010 de 17/11/2010 e Lei nº 980/2015 de 18/08/2015 considerando a aprovação dos representantes das entidades, pela X Conferência Municipal de Saúde, realizada no dia 02 de julho de 2015,

## DECRETA

**Art. 1º**. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde, para o mandato de 04 anos, assim constituído:

ENTIDADE	NOME DO REPRESENTANTE	TITULAR/SUPLENTE
I - DOS GESTORES		
Departamento de Saúde	Leandro de Oliveira Pinto	Titular
Departamento de Saúde	Aline Bassi Matheus	Suplente
Departamento de Educação	Kelli Cristina Piaia Brair Defante	Titular
Departamento de Educação	Maria Lucilda Bageti Guarda	Suplente
Departamento de Assistência Social	Lilian Linke	Titular
Departamento de Assistência Social	Jovane Kolhn De Souza	Suplente
II - DOS PRESTADORES		·
Representante de Empresas Privadas e	Alessandra Masuti	Titular
Prestadoras de Serviço Hospitalar e		
Laboratorial		
Representante de Empresas Privadas e	Jackeline Ferrari	Suplente
Prestadoras de Serviço Hospitalar e		
Laboratorial		
III - DOS TRABALHADORES DA SAÚDE		
Âmbito Municipal de Técnicos	Debora Massoni	Titular
Âmbito Municipal de Técnicos	Alcione de Fatima Speck	Suplente
Âmbito Municipal de Odontólogos e	Tamara de Castro Trindade	Titular
Enfermeiros		
Âmbito Municipal de Odontólogos e	Leno Nadin	Suplente
Enfermeiros		
Representante Agentes Comunitárias de	Carina Vilane	Titular
Saúde		
Representante Agentes Comunitárias de	Marcia de Souza	Suplente
Saúde		
IV - DOS USUÁRIOS		
Representante de Entidades e	Donaldo Arnaldo Schkofski Scherer	Titular
Associações Comunitárias		-
Representante de Entidades e	Laurindo Olivio Petzhold	Suplente
Associações Comunitárias		
Representantes Sindicatos dos	Renato Callegaro	Titular
Trabalhadores Rurais e Patronal		_
Representantes Sindicatos Dos	Leila Daiane Krause Lampert	Suplente
Trabalhadores Rurais e Patronal		
Representante das Associações (Apae,	Gladis Giongo	Titular
Apmi, Apm)		
Representante das Associações (Apae,	Francieli Caroline Lassig	Suplente
Apmi, Apm)	5 " 7 1	T'. 1
Representante Pastoral da Criança	Rosalina Zanela	Titular
Representante Pastoral da Criança	Nadir Broch	Suplente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE — ESTADO DO PARANÁ — CNPJ: 75.924.290/0001-69 Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01 - 85.740-000 - Fonefax:0xx46-5561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

Representante Grupo da Terceira Idade	Elza Maria Poncio de Oliveira	Titular
Representante Grupo da Terceira Idade	Lucidio Dalla Brida	Suplente
Representante Entidades Religiosas	Laerte Leandro Roos	Titular
Representante Entidades Religiosas	Irmã Eni Camargo	Suplente
Representante de Aposentados E	Arlindo Vilani Junior	Titular
Pensionistas		
Representante de Aposentados E	Vito Peruchini	Suplente
Pensionistas		-
Representantes dos demais Segmentos	Gesilaine de Vargas Toebe	Titular
Que Façam Representar em Conferências		
Representantes dos demais Segmentos	Marcia Ferreira Mendes	Suplente
Que Façam Representar em Conferências		·

**Art. 2º.** Os trabalhos realizados por todos os membros do Conselho serão gratuitos e considerados de relevante valor e reconhecimento público, pelo mandato de 04 (quatro) anos.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando na sua integra o decreto nº 141/2009, de 16 de novembro de 2009 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e quinze.

Alcir Valentin Pigoso Prefeito Municipal

PUBLICADO		
JORNAL	Tribuna Regional	
EDIÇÃO Nº	1054 PAG. 3A.	
DATA:	22.08.2015	